

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002997 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de locação de um imóvel edificado, cujo o espaço será destinado ao Funcionamento do depósito de armazenamento dos veículos apreendidos e vistorias.

Considerando que o imóvel, situado na Rua Cassimiro de Abreu, Quadra 145, Lote 05, Parque Estrela Dalva II, Luziânia-GO; atende perfeitamente as necessidades precípuas desta administração;

Considerando que cabe a Administração Pública, cabe a livre escolha quanto a sua localização do imóvel, garantindo o atendimento;

Considerando finalmente, o que dispõe o artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação sugere ao Sr. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, que se considere dispensada de Licitação Pública a locação do imóvel localizado no endereço acima mencionado, em favor da Sra. SANDRA APARECIDA VELOSO CAIXETA, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado ao Funcionamento do depósito de armazenamento dos veículos apreendidos e vistorias, por um período de 12 (doze) meses.

Luziânia-GO, 27 de março de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração